

ATA DE SESSÃO FINAL

ATA Nº 002/2016.

PMI ELETROMOBILIDADE - CHAMAMENTO

OBJETO: Conceituação, estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira, modelagem institucional, modelagem jurídica, projeto e demais elementos necessários para compor as peças de futura licitação destinada à implantação e operação de sistema transporte público coletivo de características urbanas, com acionamento elétrico, que pode abranger Curitiba e outras cidades da Região Metropolitana, doravante denominado por Sistema de Transporte Coletivo com Acionamento Elétrico.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, a Comissão Especial de Avaliação do Sistema de Transporte Coletivo com Acionamento Elétrico, devidamente designado pelo Decreto Municipal nº 510/2016, apresenta a análise e avaliação realizada com a assistência do Grupo de Apoio designado das propostas encaminhadas pelas seguintes pessoas físicas e jurídicas:

- **GRUPO FORMADO PELAS EMPRESAS NÓRDICA VEÍCULOS S.A., CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS E ASSOCIAÇÃO METROCARD – DENOMINADO CONSÓRCIO CIVI**
Apresentando o detalhamento de cinco linhas:
 - Linha 1 – Aeroporto-Centro Cívico
 - Linha 2 – Almirante Tamandaré-Cabral
 - Linha 3 – Linha Verde Fazenda Rio Grande-Colombo
 - Linha 4 – Araucária-Boqueirão
 - Linha 5 – Pinheirinho-Santa Cândida

- **GRUPO FORMADO PELAS EMPRESAS J.MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., M4 GARANTIA CONSULTORIA LTDA. E PONTOON INVESTIMENTOS S.A. – DENOMINADO CONSÓRCIO VLP**
Apresentando o detalhamento de uma linha:
 - Linha Boqueirão-Praça Carlos Gomes (trecho da Linha Aeroporto-Centro Cívico)

- **ANDRÉ CAON LIMA.**
Apresentando o detalhamento de uma linha:
 - Linha CIC-Centro de Feiras

A Comissão Especial de Avaliação recebeu os estudos e projetos dos Proponentes nominados em 30 de setembro de 2016. Foram feitos os encaminhamentos de cópias físicas e eletrônicas dos mesmos à URBS e ao IPPUC, para a devida análise dos componentes do Grupo Operacional, indicados pelos dirigentes dos respectivos órgãos, para fazer frente à temática ampla dos estudos e projetos apresentados. O Grupo Operacional foi formado por:

- IPPUC: José Álvaro Twardowski, Fabiano Losso, Felipe Maia Ehmke, Susana L.A. Costa e Francisco C. Malucelli;
- URBS: Luiz Filla, Carlos Eduardo Manika, Sérgio Luis de Oliveira, Olga Mara Prestes, Ângela A. Munaro, Rosângela Battistella, Pedro Romanel, Elcio L. Karas, Celso F. Lucio e Vilson José Kimmel;
- SEPLAD: Vera Scherer, Felipe Alves de Paula e Carlos Augusto Nissel;
- SETRAN: Maurício Razera, Rodrigo B. Alves e Pedro Darci da Silva Júnior.

Para detalhamento das propostas foi solicitado aos proponentes que preferissem, com a presença dos grupos técnicos e consultores contratados, a apresentação de seus estudos e projetos no Auditório do IPPUC, realizada em 13 de outubro de dois mil e dezesseis, em sessão reservada para esclarecimentos à Comissão Especial de Avaliação e do Grupo Operacional.

Para complementação dos projetos e estudos apresentados, na análise dos Fatores de Premissa, e após a apresentação realizada pelos proponentes, a Comissão Especial de Avaliação encaminhou solicitações de esclarecimentos e complementações, diante de dúvidas e demandas surgidas durante as apresentações e



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Comissão de Gerência do Programa
Municipal de Parcerias Público-Privadas
CGPP

Rua Solimões, 160
São Francisco 80.510.140
Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

análise prévia dos documentos, em 20 de outubro de dois mil e dezesseis (Informações 009, 010, 011 e 012/2016), aos consórcios CIVI e VLP, nos termos da cláusula 12.1, alínea a do Edital de Chamamento.

Realizada a análise dos Fatores de Premissa, entendeu-se pela desclassificação do Projeto apresentado por André Caon Lima, conforme razões expostas na definição das notas dos Fatores de Premissa, realizada pela Comissão Especial de Avaliação e Grupo Operacional (Anexo I). Os Consórcios CIVI e VLP foram classificados, mesmo com diversas complementações sugeridas para serem feitas mediante solicitação da CGPP.

Foi realizada a prorrogação de prazo para divulgação dos resultados da avaliação dos Estudos das Manifestações de Interesse, com a consolidação da modelagem final do Projeto, definição do grau de aproveitamento dos estudos e percentuais de ressarcimento, para até o dia 14 de dezembro de 2016, facultado pelo item 9.7 do Edital de Chamamento Público, diante da solicitação dos proponentes de prazo adicional para atender aos pedidos de esclarecimentos e complementações enviadas pela Comissão Especial de Análise.

Foram realizadas nove reuniões de análise e consistência da avaliação, principalmente na Sala Redonda do IPPUC, nas datas de 10, 13, 17, 24 de outubro, 7, 16, 23 e 30 de novembro e 7 de dezembro de dois mil e dezesseis, resultando nos seguintes documentos:

- Análise dos Fatores de Premissa (Anexo I);
- Atribuição de Notas de Avaliação e Justificativas, conforme Planilha anexa ao Termo de Referência do Edital de Chamamento (ANEXO II);
- Relatório de Ressalvas relativo aos Projetos Apresentados (Anexo III); e
- Quadro Resumo das Notas e Resultado da Avaliação com o Percentual de Aproveitamento/Ressarcimento das propostas apresentadas (Anexo IV).

Além dos resultados das propostas enviadas, destacamos os seguintes tópicos visando ao aperfeiçoamento do instrumento da PMI na temática da Mobilidade, com vistas à elaboração e apresentação de novas PMI:

- a) A realização de PMI específica por linha/trecho estrutural, de forma a ter-se propostas comparáveis de diferentes proponentes e modais;
- b) A redução dos itens que compõe os Fatores de Premissa, detendo-se nos Estudos Técnicos e Documentação Básica;
- c) A adequação dos Pesos e Notas Máximas dos itens avaliados, dando maior relevância e destaque ao Detalhamento dos Projetos além da incorporação para ponderação na Nota dos Estudos Jurídico, Regulatório e Institucional;
- d) Aperfeiçoamento das premissas técnicas, sobretudo no atendimento da velocidade média operacional, quanto aos impactos do projeto (segregação de vias e priorização semafórica) na circulação de veículos em vias transversais;
- e) Aperfeiçoamento do Edital no que tange às exigências do Pré-Projeto Ambiental, de forma que o proponente apresente termo de referências de eventuais licenciamentos e estudos ambientais sugeridos.

Curitiba, 12 de dezembro de 2016.

WILHELM E. MILWARD A. MEINERS
Matrícula nº 80.376 - Presidente

ADÃO JOSÉ LARA VIEIRA
Matrícula nº 82.333 - Membro

ISMAEL BAGATIN FRANCA
Matrícula nº 81.676 - Membro

MARCIO AUGUSTO DE T. TEIXEIRA
Matrícula nº 81.264 - Membro